

## ATA Nº 004/2020

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para reunião ordinária, com objetivo de tratar assuntos pertinentes à atuação do colegiado. Inicialmente a presidente Laura Lanza estendeu os cumprimentos a todos os presentes e após deu sequência a pauta que referência sobre a análise e aprovação das propostas encaminhadas pelas entidades referente ao edital de manifestação social nº 01/2020 e apreciação, análise e decisão sobre a aplicação dos recursos federais disponibilizados ao município para fins de combate a covid-19 e reforço das ações socioassistenciais no período de pandemia em conformidade as portarias 369/2020 e 378/2020. Dando sequência a reunião a Secretária Carla Veronese proferiu a abertura dos envelopes contendo as propostas do edital nº 01/2020. Apresentaram propostas quatro entidades sendo - Associação São Vicente de Paulo com o plano denominado subvenções sociais – apoio ao idoso, sendo o recurso planejado para aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e pequenos reparos; - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE com o plano subvenções sociais 2020 – Qualificando Ações, destinado para aquisição de materiais de consumo e materiais para pequenos reparos; - Associação Lar dos Deficientes Físicos com o plano Fortalecendo os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade voltados a pessoa com deficiência, destinado para aquisição de materiais de consumo e pagamentos serviços de terceiros; PROMENOR com o plano subvenções Promenor 2020, destinado a aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros. Proferida a leitura e estando os termos e a documentação exigida em conformidade com os requisitos constantes do edital as referidas propostas foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes. A secretária salientou que com a aprovação o processo segue para publicação e posterior elaboração dos termos de fomento. Seguindo com os assuntos em pauta, a gestora da Assistência Social fez uma breve explanação acerca da destinação de recursos do Governo Federal específicos para aporte aos blocos de proteção social básica e especial conforme portaria 378/2020 e recursos específicos destinados pela portaria 369/2020 ambos para apoio, prevenção e estratégia de manutenção da continuidade da prestação de serviço pela política de assistência social no período de pandemia. Destacou que pela portaria 378/2020 para o piso de proteção básica foram disponibilizados um total de R\$ 54.144,99 (cinquenta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos) e para proteção especial R\$ 48.244,29 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), por ser permitido apenas a execução e custeio e em razão do déficit orçamentário para dotação livre sugeriu-se que a destinação de ambos seja para pagamento de recursos humanos, psicóloga já atuante no PAIF e para assistente social inserida no PAEFI, reforçou que o investimento em recursos humanos é uma das principais necessidades neste período para ambas as proteções tendo em vista que com os recursos recebidos mensalmente nos blocos e aporte de dotação livre é possível viabilizar a continuidade dos atendimentos nos níveis de proteção. Pelos argumentos ora apresentados pela gestão, a aplicação dos recursos sugeridas de referência a portaria 378/2020 foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, e também destacado pela gestora que para não ocorrerem complicações na prestação e contas desses recursos específicos serão abertas contas abertas contábeis para aplicação. No que tange a portaria 369/2020 a secretária colocou aos conselheiros que muitas dúvidas foram levantadas em relação a aplicação dos recursos destinados principalmente no que cabe ao eixo cofinanciamento das ações socioassistenciais, pois primeiramente veio com orientações para investimentos somente em questões de acolhimento institucional e na sequência de sua publicação as formas de aplicação foram se modificando tanto lives, manual de perguntas e respostas, e alterações nesta portaria permitem um investimento numa gama mais ampla de intervenção. Sendo assim destacou que foi realizado um planejamento pela gestão e técnicos das unidades e entidades socioassistenciais para definir a aplicação dos recursos destinadas a ações socioassistenciais e que promovam apoio ao funcionamento, readequação e

continuidade da oferta dos serviços pela rede pública e privada neste período crítico, apesar da necessidade de isolamento social. Para aplicação dos recursos voltados as ações socioassistenciais e com base na realidade local frente a situação e pandemia vivenciada foi proposto na aquisição de EPIs, alimentos, materiais de limpeza e higiene a serem destinados as entidades privadas que ofertam serviços contemplados pela Política de Assistência Social em ambos os níveis de proteção. E no que trata da gestão, apoio para materiais de limpeza, alimentação, locação de imóveis temporários, aquisição de mobílias e equipamentos e de um veículo para dar suporte ao deslocamento das equipes e trabalhadores do SUAS em ambos os níveis de proteção, reforçou que em relação aquisição do veículo o embasamento se dá em razão a portaria 369/2020, contemplar o uso da portaria nº 2601/2018. Em razão da proposta de aplicação ir de encontro com as reais necessidades da demanda e da rede socioassistencial tendo sido identificada como um aporte para o fortalecimento das instituições públicas e privadas quanto ao seu funcionamento e continuidade da oferta de serviços mesmo com todas as restrições impostos em razão da covid 19 a aplicação dos recursos proposta pela gestão foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Definida a aplicação dos recursos da portaria 369/2020 no que se refere as ações socioassistenciais e que equivale ao um montante de duas parcelas, totalizando R\$ 290.400,00 (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais). A gestora esclareceu que em conformidade as orientações das referidas portaria e de outras complementares o município irá adquirir os itens aprovados e fará a transferência para as entidades beneficiadas, neste caso conforme definido em reunião faram jus ao aporte a APAE, Lar dos Idosos, ADF, Promenor e Lar São Francisco e as unidades estatais CRAS e CREAS. Destacou ainda que a portaria 369/2020 é composta de dois itens estruturantes, o primeiro trata da estruturação da rede do SUAS e nela a aplicação dos recursos já vem pré definidas em: EPIS para as unidades públicas e estatais e aquisição e alimentos ricos em proteína a ser destinados as unidades de acolhimento voltados a pessoa idosa e com deficiência, estes recursos também serão destinados em duas parcelas para EPIS, cada parcela equivale a R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais) e par alimentos R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais). No entanto chamo a atenção ao fato de que somente foram depositados em contas específicas a primeira parcela equivalente a cada item estruturante, a demais será disponibilizado mediante disponibilidade orçamentaria. Independente desta condicionalidade o planejamento que compõe a aplicação dos gastos está baseado no recebimento total das duas parcelas. Apresentado a proposta de aplicação foi levado a apreciação ao conselho o Plano de Ação - Execução de ações socioassistenciais – COVID-19, o qual integra a portaria 369/2020 sendo este aprovado na sua totalidade pelo colegiado presente. Finalizando a Presidente do Conselho colocou aos presentes para fins de leitura e apreciação o Plano de Contingência solicitado pelo Estado ao órgão gestor em relação ao serviço de acolhimento voltado a público pessoas com deficiência e idosos, este foi lido e aprovado por todos os presentes. Sem mais, para o momento a reunião foi encerrada tendo sido registrada em ata a qual após ter sido lida e aprovada por todos, será impressa e segue assinada por mim e pela presidente, uma vez que, os demais presentes assinaram o Livro de Registro de presença das reuniões do colegiado.

Paula Baumga

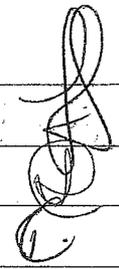
CRAS

Vera Izabel Casarin

Promenor

Guiss Bandeira

Sms



Lista de Presença da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - comas, realizada no dia 12/05/2020 às 09:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, referente a ata 003/2020.

Nome Representação Assinatura

Paula Baumga

CRAS

#

Vera Casarin

Promenor

Ⓢ

Guilaine Borsatto

Sec. Fazenda

Ⓢ

Jaira Krutzuk

APAE

K

Denise Fritzen

Bar Idoros

Ⓢ

Andre Schmitt Dama

OAB-FU

Ⓢ

Danielle Louisa Loosillo

SMEC

Ⓢ

Waldriano M<sup>o</sup> Stival

CRESS

Ⓢ

Lista de Presença da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - comas, realizada no dia 09/06/20 às 08:30 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, referente a ata 004/2020.

Nome Representação Assinatura

Paula Baumga

CRAS

#

Vera Casarin

Promenor

Ⓢ

Guilaine Borsatto

Sec. Fazenda

Ⓢ

Jaira Krutzuk

APAE

K

Denise Fritzen

Bar Idoros

Ⓢ

Andre Schmitt Dama

OAB-FU

Ⓢ

Jussara Bassa Bordin

APAE-F.W.

Jussara

Danielle Louisa Loosillo

SMEC

Ⓢ

Paldriana M<sup>a</sup> Stival  
Costa Landona

CRESS  
SMASH

~~JAM~~  
Landona